



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO/CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº ^{TC}002/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UTINGA/BA E A EMPRESA **POUSADA J LIMA LTDA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE UTINGA/BA, com sede na Rua José Dias da Rocha, nº 57, Centro, Utinga/BA, neste ato representado na forma legal, doravante denominado CREDENCIANTE, e a empresa **POUSADA J LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.023.962/0001-80, com sede à Praça Padre João Ramos Marinho, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Credenciamento nº 002/2026, Processo Administrativo nº 043/2026 e Inexigibilidade nº 016/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o credenciamento da empresa para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã, conforme categorias deferidas, preços, condições e obrigações previstas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de vigência do credenciamento, limitado a 12 meses, observadas as condições de permanência, atualização documental, descredenciamento e demais regras editalícias.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços são aqueles fixados no Edital, aceitos pela Credenciada, sendo devido pagamento apenas pelas diárias efetivamente autorizadas, executadas e atestadas.

ITEM	DESCRICAO	QTD	UNID	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
3	Hospedagem com café da manhã (quarto com cama de casal, ar-condicionado e TV)	59	Diária	R\$ 133,33	R\$ 7.866,47
4	Hospedagem com café da manhã (quarto com cama de solteiro, ar-condicionado e TV)	65	Diária	R\$ 98,33	R\$ 6.391,45
5	Hospedagem com café da manhã (quarto com cama de solteiro, ar-condicionado, TV, telefone, frigobar, internet e banheiro privativo)	50	Diária	R\$ 146,67	R\$ 7.333,50
6	Hospedagem com café da manhã (quarto com cama de casal, ar-condicionado, TV, telefone, frigobar, internet e banheiro privativo)	50	Diária	R\$ 178,33	R\$ 8.916,50
VALOR GLOBAL:					R\$ 30.507,92
Trinta mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos					



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem/Autorização de Hospedagem emitida pela Secretaria demandante, inexistindo garantia de quantitativo mínimo ou exclusividade.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

As partes obrigam-se a cumprir integralmente as disposições do Edital, Termo de Referência, proposta/aceite e demais anexos, que integram este Termo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor ou comissão designada, sem prejuízo da responsabilidade integral da Credenciada pela adequada execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E DESCRENCIAMENTO

O descumprimento das obrigações poderá ensejar glosa, advertência, multa, impedimento, declaração de inidoneidade, descredenciamento e demais medidas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital.

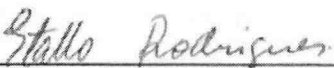
CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro competente para dirimir eventuais controvérsias, ressalvadas as competências legais dos órgãos de controle.

Utinga/BA, 19 de junho de 2026.



ÁTILA SANT'ANA KARAOGLAN
Prefeito Municipal
CREDENCIANTE



POUSADA J LIMA LTDA
CNPJ nº 05.023.962/0001-80
CREDENCIADA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

E EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº TC-002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DE HOTELARIA PARA FORNECIMENTO DE DIÁRIAS/HOSPEDAGEM, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, EM HOTEL OU POUSADA SITUADO PREFERENCIALMENTE NO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA OU, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ÓRGÃOS, PROGRAMAS, FUNDOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA. **CONTRATADA:** POUSADA J LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.962/0001-80. **VALOR:** 30.507,92 (trinta mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos). **DATA DO CONTRATO:** 19 de junho 2026 **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. UTINGA BA, 19 de junho 2026. **ÁTILA SANT'ANA KARAOGLAN**- PREFEITO MUNICIPAL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRFy Signer ou o verificador de sua preferência.